Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2024 – *De autoria do Vereador Luiz Paraki* - Concede Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário (200 anos) de fundação do município de São João da Boa Vista, a SKINÃO MOTOS LTDA.

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER PELA LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de abril de 2024.

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ

Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2024 – *De autoria do Vereador Luiz Paraki* - Concede Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário (200 anos) de fundação do município de São João da Boa Vista, a SKINÃO MOTOS LTDA.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de abril de 2024.

CLAUDINEI DAMALIO

RUI NOVA ONDA

RODRIGO BARBOSA

APROVADO
8 / 5 / 24
por delegação
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2024

"Concede Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário (200 anos) de fundação do município de São João da Boa Vista a SKINÃO MOTOS LTDA"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1° - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder Placa Comemorativa em homenagem ao Bicentenário (200 anos) de fundação do município de São João da Boa Vista a SKINÃO MOTOS LTDA, em justo reconhecimento aos relevantes, nobres e essenciais serviços prestados no Município de São João da Boa Vista.

Art. 2° - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, na semana do dia 24 de junho de 2024, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3° - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 26 de abril de 2024.

LUIZ PARAKI
VEREADOR – REDE

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E FINANÇAS
29 / 4 / 24
por delegação
PRESIDENTE

Uma História de Sucesso

Nem sempre a paixão por motocicletas se resume em apenas ter uma moto para dar algumas voltas por aí, existem pessoas que querem mesmo é estar com elas o tempo todo o ano inteiro, tirar seu sustento delas e principalmente investir em novas oportunidades e conseguir obter resultados expressivos com isso. Colocando não apenas suas experiência mas acima de tudo trabalhando junto com a própria família na busca de um crescimento não apenas profissional, mas numa de tudo de grandes realizações.

Um exemplo de que tudo isso pode dar certo é a dedicação com que o Luis Cantos, conhecido como Peva do Skina Motos mostrou em todos esses anos, desde ano 2000, quando resolveu colocar em prática sua iniciativa em vender motos, da porta de sua casa, onde realizava alguns negócios de compra e venda p/ transformar em um empreendimento de sucesso.

Em setembro de 2005, a Skinão Motos, que desde o início estava localizada no mesmo endereço, completou a fantástica marca de 1.000 motos vendidas. Em um tempo onde as dificuldades financeiras, pairam sobre a grande maioria da população, atingir uma marca dessa é algo que inspira muita determinação e competência, "já tive alguns sócios, mas o negócio realmente começou a dar certo quando resolvi tocar o barco apenas com a ajuda de meus filhos, Graziella e Luis Paulo, nos conta o Peva com ar de grande satisfação."

Ai em 2009 Peva como morador antigo do D.E.R resolveu levar sua loja para a metrópole do D.E.R e expandindo sua loja que além de compra e venda, hoje atende toda a necessidade de seus clientes com compra, venda, troca, peças, oficinas multimarcas, e atingindo hoje em 2024 a marca de mais 3 motos vendidas em Sorocaba e região.

E até hoje uma empresa familiar!!